



RESOLUÇÃO Nº 793/2011 - CONSU, de 27 de junho de 2011.

CRIA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – REGIME ESPECIAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – CED.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 10726132-4 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU, presentes à sessão realizada no dia 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – REGIME ESPECIAL, do Centro de Educação - CED, direcionado para a formação de quadros associados ao Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, com assessoramento pedagógico de forma continuada pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de junho de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe **Reitor**